



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que determine ao setor competente tomar as seguintes providências:

1. Contratar uma empresa para limpeza em geral na nossa cidade.
2. Abrir e desentupir as valetas e valões até o Rio Cacequi, devido que a temporada de chuvas estão chegando e dessa maneira evitando alagamentos nos nossos bairros e vilas.

Sala das sessões, em 6 de julho de 2026.

Em 

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

207
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Por:  Pag. 42
Data: 06/07/26

H. 10

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

of 1.89.26 "Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"